

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

225/2020

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, **para que seja instalado Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua 10 (Bairro Ana Lucia), mais precisamente nas proximidades do número 2260.**

JUSTIFICATIVA:

A segunda localidade também é uma região muito movimentada e segundo os moradores a população não respeita os limites de velocidade.

Os moradores desta localidade esperam do Poder público uma resposta para a resolução deste problema há muito tempo, uma vez que envolve a segurança dos moradores do Bairro e da população em geral.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de outubro de 2020.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB


Evandro Farias Mura
VEREADOR PSL

*de autoria dos propositores

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 10 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 OUT. 2020
PROT. Nº 386

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com